



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio às atividades operacionais e administrativas, visando atender de forma eficiente e ininterrupta às necessidades das diversas Secretarias e órgãos do Município de Condeúba/BA.

### ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante interessado, acerca da obrigatoriedade de apresentação da **Planilha de Composição de Custos** no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 020/2025**, cumpre esclarecer o que segue:

- O **item 7.6 do Edital** dispõe que o Pregoeiro poderá solicitar **Planilha de Composição de Preços Unitários, Notas Fiscais e/ou outros elementos** para comprovação da exequibilidade da proposta, caso haja indícios de inexequibilidade do preço ofertado. Trata-se de previsão aplicável a eventual diligência em fase de julgamento.
- Por sua vez, o **Termo de Referência (Anexo I do Edital)** estabelece expressamente que, para elaboração da proposta, **é obrigatória a apresentação de planilha por perfil/cargo**, contemplando, no mínimo, os seguintes campos:
  - Cargo;
  - Carga horária;
  - Salário da categoria;
  - Encargos trabalhistas e provisões;
  - Insumos;
  - Benefícios diários e mensais;
  - LDI (R\$);
  - Valor total por posto;
  - Quantidade de postos por mês;
  - Quantidade de meses;
  - Valor total mensal previsto;
  - Valor total anual.
- Ademais, o TR detalha diretrizes de preenchimento (piso normativo, encargos legais, benefícios, insumos, memorial de cálculo etc.), o que reforça a obrigatoriedade de a **proposta inicial já vir acompanhada da respectiva planilha de composição de custos**, nos moldes ali previstos.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000267

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba - BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

- Assim, não há conflito entre o item 7.6 e o Termo de Referência. O primeiro trata de hipótese eventual (diligência para comprovação da exequibilidade), enquanto o segundo fixa a **exigência obrigatória para apresentação da proposta**.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, esclarece-se que a **Planilha de Composição de Custos deve ser apresentada obrigatoriamente no momento da proposta readequada ao último lance**, conforme determina o Termo de Referência (Anexo I), sendo o item 7.6 aplicável apenas a situações complementares de diligência.

Condeúba/BA, 18 de Setembro de 2025.

**Deivison Gomes Amorim**

Pregoeiro Oficial